



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

257
P

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/28330

Referência: Termo de Colaboração nº 016/2021

OSC parceria: CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: Ser Artista 2

Período de Execução: De 16 de fevereiro de 2022 até 16 de dezembro de 2022.

Tipo de parceria: (x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **33.063,62**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas crianças/adolescentes conforme plano de trabalho

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando as crianças e adolescentes realizarem trocas culturais e vivências fortalecendo vínculos e resultando em uma melhor qualidade de vida. A entidade cumpriu o cronograma das atividades e quanto ao plano de aplicação dos recursos a entidade precisou fazer a devolução do valor pago fora do prazo de vigência do termo não causando danos ao erário.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

258

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 213) do processo, entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho ressarcindo ao erário o valor de R\$ 560,38 conforme folha 212 deste processo.

Diante do exposto, indico a regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 14 de junho de 2023

Karina Nogueira

Gestor da Parceria